PARECER DO CONSELHO FISCAL

REFERENTE AO ANO FINDO EM 31/12/2024

Nos termos estatutários, vem este Conselho Fiscal emitir o Parecer sobre as contas a 31.12.2024, consubstanciadas nas peças contabilísticas prevista pelo NCRF-ESNL.

Opinião

Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 4.191.012 euros e um total de fundos patrimoniais de 3.049.885 euros, incluindo um resultado líquido de 234.935 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, as demonstrações de fluxos de caixa e das alterações dos fundos patrimoniais relativas ao ano findo naquela data e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidade da Mesa Administrativa

A Mesa Administrativa é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidade do Conselho Fiscal

A nossa responsabilidade é de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras que nos foram apresentadas pela Mesa Administrativa.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

Relato sobre outros requisitos legais

Através de contactos estabelecidos com a Mesa Administrativa, bem como, de esclarecimentos e de diversas informações recolhida junto dos serviços competentes, informarmos acerca da atividade da Instituição e da gestão da atividade desenvolvida no período acima referido.

Procedemos à verificação da informação financeira preparada pela Instituição, efetuando as análises julgadas convenientes.

Comprovamos a adequação da aplicação do referencial contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística – Entidades do Setor Não Lucrativo, em Portugal.

Apreciamos as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Alterações aos Fundos Patrimoniais, e o respetivo Anexo.

Verificamos a observância da Lei e dos Estatutos da Instituição.

PARECER

Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior:

- As Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AGUIAR DA BEIRA,** em 31.12.2024, e o resultado das suas operações no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

- Observa-se um aumento dos resultados no ano de 2024, no montante de 10.515 euros, face ao período homologo, com os rendimentos a aumentarem 243.807 euros (+10,9%), por sua vez, os gastos aumentarem 233.292 euros (+11,6 %), o que se traduziu num resultado líquido

no período de 234.935 euros (2023: 224.420 euros), quando o orçamento a previa um resultado líquido previsional de, aproximadamente, 6.772 euros, esta situação fica a dever-se:

- Aumento das comparticipações da Segurança Social e das mensalidades / prestações de serviços.
- Aumento dos gastos nas rubricas "Custo da mercadorias e matérias consumidas", "gastos com pessoal" e "Amortizações e depreciações" nos montantes de 108.286,25 euros, 59.982,26 euros e 56.320,33 euros, respetivamente, ainda assim, abaixo do aumento ocorrido ao nível dos rendimentos obtidos.

Procedemos aos trabalhos de análise legal das contas da Instituição, tendo emitido Parecer, sem reservas ou chamadas de atenção, decorrente do exame realizado.

Assim, somos de Parecer que Assembleia-Geral da Instituição:

a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao período findo em 31 dezembro de 2024;

b) Aprove a proposta de aplicação dos resultados contida no Relatório de Gestão; e,

c) Proceda à apreciação geral da Mesa Administrativa da Instituição.

Aguiar da Beira, 25 de 03 de 2025

O Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira

Presidente – Maria Elisa Rodrigues de Almeida Pereira

Vogal - Paulo Jorge Santos Frias

Vogal – Márcio Chaves Correia